



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 007 - CD/JP - IFPB,

de 07 de outubro de 2016.

*Dispões sobre autorização de
reabertura de matrícula referente ao processo
23326.006210.2016-18*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.006210.2016-18 e de acordo com as decisões tomadas na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 27 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reabertura de matrícula do discente Édipo Adriano Santos de Medeiros, conforme decisão tomada pelo Conselho Diretor do *campus* João Pessoa, no dia 27 de setembro de 2016, referente ao processo 23326.006209.2016-85.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR

